



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(referente ao Processo Administrativo nº 0051/2025)

A Superintendente do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conteúdo do presente Processo Administrativo nº 051/2025, AUTORIZA a contratação direta em favor de Auto Posto Imperador Rio Claro Ltda CNPJ nº 03.634.500/0001-73 com valor global de **R\$ 5.265,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, fundamentada no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, objetivando a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de abastecimento de combustíveis para atendimento às necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), especificamente dos pavilhões de números 11 e 12, do Núcleo Administrativo Municipal (NAM), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, conforme especificações e disposições descritas no Termo de Referência (TR), que integra o **Processo Administrativo nº 051/2025.**

Rio Claro, 22 de outubro de 2025.

Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira
Superintendente
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro